

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIE X 2024

EDITAL 0.96/2023

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIE X, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013, para o projeto 059427-FONOAUDIOLOGIA EDUCACIONAL: FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES, coordenado pela Profa. Dra. Simone Nicolini de Simoni.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	18/04/2024-22/04/2024
Inscrição de candidatos (as)	19/04/2024-22/04/2024
Avaliação de candidatos(as)	23/04/2024-24/04/2024
Divulgação resultado preliminar	25/04/2024
Período de Recursos contra resultado Preliminar	25/04/2024-26/04/2024
Análise Recursos	27/04/2024
Divulgação do Resultado Final	28/04/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 19/04/2024-22/04/2024

2.2 Horário: das 10 horas do dia 19/04/2024 às 23 horas do dia 22/04/2024

2.3 Local: via e-mail da coordenadora do projeto simone.simoni@ufsm.br

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de cadastro do bolsista preenchida (exceto dados bancários) (Anexo A), Comprovante de matrícula do semestre vigente, Histórico Escolar completo, Carta de intenção do candidato (Anexo B); Comprovante de participação em projetos do LE.FONO (portal de projetos) e Currículo Lattes atualizado.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

3.1.1 Análise da Carta de Intenções: Análise da carta de intenções dos candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto e a participação no grupo LE. FONO- UFSM. Nessa carta deve constar os horários disponíveis para atuar no projeto. Pontuação máxima 10 pontos.

3.1.2 Histórico Escolar: será avaliada a nota apresentada nas disciplinas correspondentes à área da linguagem (oral e escrita). Pontuação máxima 10 pontos.

3.1.3 Currículo Lattes – Pontuação máxima de 10 pontos.

3.1.4 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.5 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.1.6 A seleção será válida para o período de oito meses.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2023

Vagas	Nº Projeto e Período da bolsa	Área de atuação e objetivo de cada bolsista
01	059427	Objetivo: Realizar a conferência dos materiais e tópicos a serem abordados na formação continuada, sendo responsável pelo levantamento correto e atualizado das referências literárias, baseado no conhecimento técnico e científico. (De 15/05/2024 a 15/12/2024 de 2024); • Objetivo: Auxiliar na condução da formação continuada, com a responsabilidade de produzir a ata de cada reunião, identificando os docentes presentes, elencando de forma escrita, as principais constatações levantadas no momento da formação, para serem discutidas e abordadas durante a execução do projeto. (De 15/05/2024 a 15/12/2024 de 2024); • Objetivo: Auxiliar na elaboração dos questionários para aplicação aos professores, como forma de acompanhar o andamento do projeto, como ferramenta avaliadora da viabilidade das propostas. (De 15/05/2024 a 15/12/2024 de 2024); • Objetivo: Elaborar material informativo (e-book) sobre a formação continuada, tópicos teóricos desenvolvidos, para discentes do curso de Fonoaudiologia e para os docentes das escolas. (De 01/05/2024 a 01/08/2024); • Objetivo: Auxiliar na organização do banco de dados do projeto. (De 15/05/2024 a 15/12/2024 de 2024); • Objetivo: Divulgar os resultados parciais do projeto de extensão na Jornada Acadêmica Integrada da UFSM 21/10/2024 a 25/10/2024 • Objetivo: Participar das atividades do Salão de Extensão da JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões solicitados pela PRE/GAP (Fórum Regional Permanente de Extensão campus Santa Maria em 21/06/2024); • Objetivo: Elaborar relatórios parciais e finais das atividades para apresentar à professora orientadora (De 01/09/2024 a 31/12/2024 de 2024).

01	059427	<p>Objetivo: Auxiliar na elaboração das estratégias, metodologias ativas da formação continuada, organizando e elaborando os materiais para apresentação, assim como, o plano de condução para cada dia de encontro. (De 01/05/2024 a 01/12/2024 de 2024); • Objetivo: Conforme o plano estabelecido nas reuniões de grupos do projeto, o bolsista deverá realizar a condução da formação continuada aos professores, seguindo as estratégias previamente estabelecidas, conduzindo a discussão das informações apresentadas. (De 15/05/2024 a 01/12/2024 de 2024); • Objetivo: Aplicar o questionário destinado aos docentes, prevista no projeto, no momento adequado da formação continuada. (De 15/05/2024 a 01/12/2024 de 2024); • Objetivo: Divulgar os resultados parciais do projeto de extensão na Jornada Acadêmica Integrada da UFSM 21/10/2024 a 25/10/2024 • Objetivo: Participar das atividades do Salão de Extensão da JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões solicitados pela PRE/GAP (Fórum Regional Permanente de Extensão campus Santa Maria em 21/06/2024); • Objetivo: Elaborar relatórios parciais e finais das atividades para apresentar à professora orientadora (De 01/09/2024 a 31/12/2024 de 2024).</p>
----	--------	---

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir contracorrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/04/2024 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-reitora de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados via e-mail do candidato.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 2 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

Santa Maria, 17 de abril de 2024.

Simone Nicolini de Simoni

Professora do curso de Fonoaudiologia

SIAPE 1241967

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA – FIEEX CCS

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Possui atividades na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

DIA	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
MANHÃ					
TARDE					

ANEXO B
CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (nome completo), portador do RG _____, CPF _____,
estudante do curso _____ da UFSM, no semestre _____ tenho
interesse em participar do projeto de extensão _____ (nome do
projeto).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências, evidenciando também a disponibilidade para os turnos. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Times New Roman 12, espaçamento de 1,5).